



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

FOLHA DE ROSTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Data de Abertura: 02/07/2026 às 8h, no sítio
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto:

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, compreendendo materiais diversos, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência em anexo.

SRP	VISTORIA	INSTRUM. CONTRATUAL	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
NÃO	NÃO SE APLICA	NOTA DE EMPENHO	MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

(Verifique item 6 deste Aviso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº

DATA DE ABERTURA: 02/07/2026 ÀS 8h

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reservar Cota ME/EPP?	Exige Amostra?	Dec. nº 7.174/2010?
SIM	NÃO SE APLICA	NÃO	NÃO

Prazo para envio antecipado obrigatório da proposta/documentação

Até 02/07/2026 às 8h (data e horário da abertura da sessão pública)

Observações Gerais:

Acompanhe as sessões públicas das Dispensa Eletrônicas da PRT3 pelo endereço <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/dispensas>, selecionando as opções Consultas detalhadas > Dispensas eletrônicas > Em andamento > Cód. UASG "200036". O Aviso e seus anexos estão disponíveis para download no Compras.gov e também no endereço: portal.mpt.mp.br/MPTransparencia.

Baixe o APP Compras.gov.br e apresente sua proposta!



Android ou IOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082
e-mail: prt03.licita-lista@mpt.mp.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2026 - PRT3ª REGIÃO / MPT

Processo Administrativo nº 20.02.0300.0000943/2026-18

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - CNPJ Nº 26.989.715/0034-70, situado na Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG, por intermédio da Seção de Licitações e Compras, torna público para ciência dos interessados que, na data e horário indicados, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, utilizando os recursos de tecnologia da informação - internet, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

Data da sessão: **02/07/2026**

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8h01min às 14h

Custo total estimado da contratação R\$ 32.946,85 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – CNMP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prt03.licita-lista@mpt.mp.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a contratação é a aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, compreendendo materiais diversos, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência em anexo.

1.2. A contratação será realizada por item, nos termos das tabelas abaixo. Faculta-se ao fornecedor a participação em quantos itens forem de seu interesse. A(s) empresa(s) arrematante(s) deve(m) enviar, em sua proposta atualizada, o detalhamento de cada item que vencer.

Tabela 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1 – MATERIAIS PARA BEBEDOUROS						
01	REFIL DE FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA Marca de referência: Libell Acquaflex ou equivalente técnico.	484054	Unid.	20	R\$ 35,83	R\$ 716,60
02	REFIL DE FILTRO C+5 PARA BEBEDOURO IBBL Marca de referência: IBBL ou equivalente técnico compatível com refil C+5 IBBL.	629329	Unid.	10	R\$ 86,98	R\$ 869,80
03	REFIL DE FILTRO C+3 PARA BEBEDOURO IBBL Marca de referência: IBBL ou equivalente técnico compatível com refil C+3 IBBL.	629329	Unid.	10	R\$ 70,04	R\$ 700,40



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

04	KIT REFIL FILTRO PPF-5 E T33 Unidade de fornecimento: Kit. Unidades por kit: 2 Referência: Canovas ou equivalente técnico compatível com modelo Cãnovas, com comprovação de compatibilidade e ficha técnica.	405311	Unid.	8	R\$ 152,13	R\$ 1.217,04
SUBTOTAL – MATERIAIS PARA BEBEDOUROS						R\$ 3.503,84
GRUPO 2 – MATERIAIS HIDRÁULICOS						
05	BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA TORNEIRA 1/2” Marca de referência: Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	304549	Unid.	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
06	BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4” Marca de referência: Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	304550	Unid.	200	R\$ 0,27	R\$ 54,00
07	PEÇA PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4” Especificação: Reparo de torneira; acabamento em aço inoxidável, fixação roscável, Bitola 3/4” Polegada, Compatível com torneira presmatic. Marca de referência: Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	304550	Unid.	30	R\$ 30,28	R\$ 908,40



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

08	ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA O'RING PARA VEDAÇÃO – KIT COM 419 PEÇAS. Unidade de fornecimento: kit 419 peças. Marca de referência: Vonder, Western, Rotta ou equivalente técnico.	622942	Unid.	02	*R\$ 93,02	R\$ 186,04
09	TORNEIRA METÁLICA PRESSÃO AUTOMÁTICA BICA BAIXA Referência: Docol linha PresMatic, Deca linha PressMatic, Roca ou equivalente técnico.	429936	Unid.	12	R\$ 201,66	R\$ 2.419,92
10	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA COM BICA ALTA FLEXÍVEL Referência: Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente técnico.	347431	Unid.	05	R\$ 175,21	R\$ 876,05
11	FITA VEDA ROSCA Referência: Tigre, Adelbras, Tekbond ou equivalente técnico.	389383	Unid.	20	R\$ 8,52	R\$ 170,40
12	ANEL VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO Referência: Blukit, Astra, Vonder ou equivalente técnico.	441837	Unid.	10	R\$ 19,68	R\$ 196,80



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

13	SIFÃO SANFONADO Referência: Tigre, Amanco, Krona ou equivalente técnico.	611898	Unid.	20	R\$ 8,38	R\$ 167,60
14	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA Referência: Astra, Blukit, Censi ou equivalente técnico.	483893	Unid.	40	R\$80,09	3.203,60
15	VÁLVULA LAVATÓRIO Referência: Docol, Deca, Hydra ou equivalente técnico.	396520	Unid.	10	R\$ 21,41	R\$ 214,10
16	DUCHA HIGIÊNICA Referência: Docol, Deca, Nitro Metais ou equivalente técnico.	617815	Unid.	20	R\$ 131,50	R\$ 2.630,00
17	ENGATE FLEXIVEL CROMADO Referência: Deca, Fabrimar, Amanco ou equivalente técnico.	378885	Unid.	20	R\$ 34,54	R\$ 690,80
18	SUPORTE DE CANTO PARA UTILIDADES E ITENS DE HIGIENE Cor: Branco Referência: Arqplast 25720 ou equivalente técnico.	470238	Unid.	43	26,37	R\$ 1.133,91
SUBTOTAL – MATERIAIS HIDRÁULICOS						R\$12.949,62
GRUPO 3 – MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES						



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

19	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE Unidade de fornecimento: lata ou balde 18kg. Marca de referência: Vedacit, Quartzolit, Sika ou equivalente técnico. Atendimento à NBR 11702.	260946	Unid.	01	R\$ 253,83	R\$ 253,83
20	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS Unidade de fornecimento: galão de 3,6 litros Marca de referência: Vedacit (Otto Baumgart), Sika-1 (Sika), Tecplus 1 (Quartzolit), Contra Umidade (Viapol) ou equivalente técnico.	224655	Unid.	01	R\$ 49,03	R\$ 49,03
21	TELA IMPERMEABILIZANTE Unidade de fornecimento: rolo 50M Marca de referência: Vedacit, Sika, Quartzolit ou equivalente técnico. Atende à NBR 9574.	467182	Unid.	01	** R\$ 135,63	R\$ 135,63
SUBTOTAL – MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES						R\$438,49
GRUPO 4 – FECHADURAS E ACESSÓRIOS						
22	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA Marca de referência: Intelbras, Ppa, Contro iD ou equivalente técnico.	483925	Unid.	05	R\$ 293,44	R\$ 1.467,20



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

23	FECHADURA DE EMBUTIR LAFONTE PADRÃO SEDE PRT3 Marca de referência: La Fonte Linha Architect, modelo 6239.	354740	Unid.	10	*** R\$ 392,63	R\$ 3.926,30
24	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO Marca de referência: Dorma BTS, GDS 8200, Diamond D8200, Udinese UD65, ou equivalente técnico. Certificação.	361290	Unid.	05	R\$ 865,61	R\$ 4.328,05
25	FECHADURA PORTA CORTA-FOGO Referência: Disafe, Metalferco, Portex, ou equivalente técnico.	627733	Unid.	15	*** R\$ 103,20	R\$ 1.548,00
26	DOBRADIÇA PARA PORTA CORTA-FOGO Referência: EGK, Alerta Segurança, Portex, ou equivalente técnico.	236517	Unid.	45	*** R\$ 31,61	R\$1.422,45
SUBTOTAL – FECHADURAS E ACESSÓRIOS						R\$12.692,00
GRUPO 5 – MATERIAIS DE ACABAMENTO						
27	RODAPÉ EM GRANITO BRANCO DALLAS H=10CM, ESP. 2CM. Referência: Norma ABNT NBR 15.844:2010 (Rochas para Revestimento).	369145	Metro	50	* R\$ 61,15	R\$ 3.057,50
28	SELANTE PU DE ALTA PERFORMANCE.	478811	Unid.	10	R\$ 30,54	R\$ 305,40



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: p03.licita-lista@mpt.mp.br

<p>Unidade de fornecimento: cartucho de 400g ou 300ml (apropriado para pistola aplicadora). Cor cinza.</p> <p>Referência: Mundial Prime PU40, Vedacit PU40, Tytan Professional PU-40 ou equivalente técnico.</p>					
SUBTOTAL – MATERIAIS DE ACABAMENTO					R\$ 3.362,90
TOTAL GERAL					R\$ 32.946,85

Tabela 2

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo de Referência	QUANTIDADE
1	01	<p>REFIL DE FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA</p> <p>Especificação: Refil elemento filtrante de tripla filtração para purificador Marca Libell; modelo hermético AcquaFlex Libell. Corpo fabricado em polipropileno de alta resistência, próprio para utilização em sistemas de purificação de água potável. Dimensões aproximadas: 6x20x6 (LxAxP)</p> <p>Elementos filtrantes: Carvão ativado, Dolomita e Três camadas de manta texturizada;</p> <p>Pressão Máxima: 392 kPa (39,2 m.c.a);</p> <p>Pressão Mínima: 39 kPa (4m.c.a); Vazão máxima: 45 l/h;</p> <p>Retenção de partículas: (P)1V ≥ 5µm a < 305µm</p> <p>Redução de cloro livre: (C):l ≥ 75%. Características adicionais: Em conformidade com a portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde e atualizações; compatível com purificador de água Libell Aquaflex.</p>	Libell, Acquaflex ou equivalente técnico.	20 unidades
	02	<p>REFIL DE FILTRO C+5 PARA BEBEDOURO IBBL</p> <p>Especificação:</p> <p>Material: Polipropileno e carvão ativado. Modelo: C+5.</p>	Planeta Água, Hidrofiltros, Acqua Vitta, ou equivalente técnico	10 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

	<p>Dimensões aproximadas: 23,0 (altura) x 7,0 (largura) x 7,0 (profundidade) cm</p> <p>Peso aproximado: 326 a 398g</p> <p>Etapas de Purificação 5.</p> <p>Eficiência de Retenção de Partículas: (μm) Classe-C ≥ 5 a < 15.</p> <p>Eficiência de Redução de Cloro Livre Máxima redução de cloro Bacteriostático – sim.</p> <p>Vida Útil do Filtro: 6.000 L / até 6 meses 6.000 L.</p> <p>Encaixe tipo girou trocou.</p> <p>Certificações e Normas: Inmetro e NBR16908:2012.</p>	compatível com refil C+5 IBBL.	
03	<p>REFIL DE FILTRO C+3 PARA BEBEDOURO IBBL</p> <p>Especificação:</p> <p>Material: Carvão ativado, polipropileno e borracha nitrílica.</p> <p>Modelo: C+3</p> <p>Dimensões aproximadas: 22,3 (altura) x 6,2 (largura) x 6,2 (profundidade) cm</p> <p>Peso aproximado: 284 a 310g</p> <p>Etapas de Purificação 3.</p> <p>Eficiência de Retenção de Partículas: (μm) Classe-C ≥ 5 a < 15</p> <p>Eficiência de Redução de Cloro Livre Redução de cloro.</p> <p>Bacteriostático - sim</p> <p>Vida Útil do Filtro 6.000 L / até 6 meses 6.000 L</p> <p>Encaixe tipo girou trocou.</p> <p>Certificações e Normas: Inmetro e NBR16908:2012</p>	Planeta Água, Hidrofiltros, Acqua Vitta, ou equivalente técnico compatível com refil C+3 IBBL.	10 unidades
04	<p>KIT REFIL FILTRO PPF-5 E T33</p>	Planeta Água, Hidrofiltros, Acqua Vitta,	8 unidades de kit com os



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

		<p>Especificação: Kit de filtros com 1 (um) refil de filtro PPF-5 e 1 (um) refil de filtro T33, compatível com bebedouro acessível da marca Cânovas.</p> <p>Características (para PPF-5 e T33): Fluxo máximo: 30L/h; Pressão: 80 – 400 kPa; Temperatura: 2 – 38°C; Vida útil: 3000 L, ou 6 (seis) meses. Retenção de partículas (P): IV – 15pm a 30pm. Redução de cloro livre (C): I -> 75%. Certificação aprovada pelo INMETRO.</p> <p>Filtro PPF-5: responsável pela retenção de partículas sólidas (sedimentos).</p> <p>Filtro T33: Carvão ativado com prata coloidal para redução de cloro livre e inibição de bactérias.</p> <p>Apresentar comprovação de compatibilidade e ficha técnica.</p>	ou equivalente técnico compatível com modelo Cânovas.	filtros PPF-5 e T33
2	05	<p>BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA TORNEIRA 1/2"</p> <p>Especificação: Bucha vedante para reparo de torneira 1/2". Material do Corpo: Metal de alta resistência (aço carbono, latão ou zamac), Material do Elemento vedante: couro natural de alta densidade. Compatibilidade: Padrão MVS (Mecanismo de Vedação Substituível). Aplicação: Vedação interna de mecanismos de abertura e fechamento de torneiras 1/2".</p>	Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	200 unidades
	06	<p>BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4" .</p> <p>Especificação: Bucha vedante para reparo de torneira 3/4". Material do Corpo: Metal de alta resistência (aço carbono, latão ou zamac), Material do Elemento vedante: couro natural de alta densidade, ou borracha de alta qualidade. Compatibilidade: Padrão MVS (Mecanismo de Vedação Substituível). Aplicação: Vedação interna de mecanismos de abertura e fechamento de torneiras 3/4".</p>	Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	200 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

07	PEÇA PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4" Especificação: Reparo de torneira; acabamento em aço inoxidável, fixação roscável, Bitola 3/4" Polegada, Compatível com torneira presmatic.	Blukit, Metal. Inca, Unoplast, ou equival. técnico.	30 unidades.
08	ANEL DE BORRACHA O'RING PARA VEDAÇÃO – KIT COM 419 PEÇAS. Especificação: Anel em EPDM (Etileno Propileno Dieno). Dureza: 70 Shore A. Faixa de Temperatura: Suporta variações térmicas de -50°C a 150°C. Estojo plástico com divisórias de identificação de medidas, contendo diversas variações de medidas de diâmetro interno (DI) e espessura (CS) milimétrica, incluindo, mas não limitado a: - Seção fina = 3mm x 1mm a 50mm x 3mm; - Seção média = 10mm x 2mm a 20mm x 4mm; - Seção grossa = 30mm x 3mm a 50mm x 4mm.	Vonder, Western, Rotta ou equivalente técnico. Atende às normas AS568 ou ISO3601	02 kits com 419 peças cada.
09	TORNEIRA METÁLICA PRESSÃO AUTOMÁTICA Especificação: Torneira automática para lavatório, acionamento hidromecânico tipo Presmatic com botão frontal, e bica baixa. Tempo de fechamento regulável entre 4 a 10 segundos. Instalação em mesa (lavatório). Material do corpo: Latão. Acabamento: cromado de alto brilho, conforme NBR 10283. Pressão de funcionamento: mínima 2mca; máxima 40 mca. Sistema interno: cartucho hidromecânico de alta durabilidade, resistente a uso contínuo. Arejador integrado.	Docol linha PresMatic, Deca linha PressMatic, Roca ou equivalente técnico.	12 unidades
10	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA COM BICA ALTA Especificação: Torneira para pia de cozinha, instalação em mesa, com bica alta e móvel, acionamento por alavanca, com bico arejador, corpo em liga metálica resistente à corrosão, acabamento cromado, bitola de entrada 1/2", pressão de serviço entre 2 e 40 m.c.a, fabricada conforme ABNT NBR 10281, com	Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente técnico.	05 unidades



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

		garantia mínima de 12 meses. Corpo fabricado em liga de cobre (latão ou bronze). Componentes internos resistentes à corrosão, calcificação e desgaste. Acabamento cromado, com tratamento superficial resistente à oxidação e à limpeza frequente. Distância mínima entre bica e mesa igual a 197mm.		
11	FITA VEDA ROSCA Especificação: Fita veda rosca para vedação de conexões roscáveis em instalações hidráulicas, de gás e pneumáticas, fabricada em politetrafluoretileno não sintetizado (Teflon). Cor branca. Largura mínima de 12mm. Comprimento de 50 metros por rolo. Densidade mínima de 0,25g/cm³.	Tigre, Adelbras, Tekbond ou equivalente técnico. Atende à NBR NM 16368.	20 unidades	
12	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Especificação: Anel de vedação com guia, destinado à instalação de vaso sanitário, utilizado para vedar a interface entre a saída do vaso e a tubulação de esgoto. Material: Borracha butílica. Guia central em material rígido integrada ao anel. Sistema Universal, compatível com vasos sanitários padrão (saída DN 100mm). Cor azul.	Censi, Vonder, Tekbond ou equivalente técnico. Atende à NBR15941.	10 unidades	
13	SIFÃO SANFONADO Especificação: Sifão sanfonado (flexível), para instalações hidrossanitárias, fabricado em PVC ou polipropileno, cor branca. Comprimento extensível. Diâmetros compatíveis com válvulas e tubulações de esgoto. Sistema de vedação integrado. Atende à NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário).	Tigre, Amanco, Krona ou equivalente técnico.	20 unidades	
14	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA	Astra, Hydra, Deca ou	40 unidades	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: [prt03.licita-lista@mpt.mp.br](mailto:prrt03.licita-lista@mpt.mp.br)

	<p>Especificação: Conjunto obturador para caixa de descarga, destinado ao controle de vedação e liberação da água em sistemas de descarga em caixa acoplada. Tipo: conjunto obturador completo, composto por: corpo do obturador, borracha ou anel de vedação e sistema de acionamento (encaixe para botão ou alavanca). Material do corpo: Plástico de engenharia (ABS, PP ou PVC de alta resistência). Compatível com vasos sanitários do mercado nacional. Atende à NBR 15097 (aparelhos sanitários – caixas de descarga). Vedante em borracha ou silicone.</p>	equivalente técnico.	
15	<p>VÁLVULA DE LAVATÓRIO</p> <p>Especificação: Válvula para lavatório, destinada ao escoamento de água de pias e lavatórios, instalada no furo de saída da cuba e acoplável a sifão. Válvula simples, sem ladrão. Material: metal cromado. Acabamento: cromado brilhante. Diâmetro Padrão (7/8"), compatível com lavatórios padrão nacional. Fixação com porca e anel de vedação inclusos. Vedação com anéis de borracha ou silicone (inclusos). Adaptável a sifões padrão. Atende à NBR 10281.</p>	Deca, Docol, Hydra ou equivalente técnico.	10 unidades
16	<p>DUCHA HIGIÊNICA</p> <p>Especificação: Ducha higiênica em metal, para uso sanitário, com conjunto composto por: Duchinha manual (acionamento por alavanca), mangueira flexível, suporte para fixação em parede, registro de acionamento em alavanca, independente, de 1/4 de volta. Material do corpo: metal com acabamento cromado, resistente à corrosão. Mangueira flexível: comprimento mínimo de 120cm, revestida em aço inoxidável. Pressão de funcionamento compatível com redes prediais de água fria. Conexão hidráulica padrão 1/2", compatível com instalações prediais convencionais.</p>	Deca, Docol, Nitro Metais ou equivalente técnico.	20 unidades
17	<p>ENGATE FLEXÍVEL CROMADO</p>	Deca, Fabrimar, Amanco ou	20 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

		<p>Especificação: Engate flexível cromado destinado à ligação hidráulica entre pontos de saída de água e aparelhos sanitários com aplicação em instalações prediais de água fria. Material externo: malha metálica de aço inoxidável. Mangueira interna em borracha sintética tipo EPDM. Acabamento cromado de alta resistência. Comprimento nominal mínimo de 60cm. Bitola: 1/2". Pressão de trabalho mínima: 7,5kgf/cm². Temperatura máxima suportada: mínimo de 70°C. Vedação com anel de borracha, sem vazamentos.</p>	equivalente técnico.	
	18	<p>SUPORE DE CANTO PARA UTILIDADES E ITENS DE HIGIENE</p> <p>Especificação: Suporte de canto para instalação em paredes de banheiros, vestiários, lavatórios, áreas de serviço ou ambientes similares, destinado ao acondicionamento de produtos de higiene, limpeza e utilidades diversas.</p> <p>Fabricado em material plástico de alta resistência à umidade e à corrosão, na cor branca, com estrutura reforçada, superfícies lisas para facilitar a limpeza e cantos arredondados para maior segurança dos usuários.</p> <p>Deverá possuir duas prateleiras para acomodação de objetos, sistema de fixação por parafusos e formato compatível com instalação em cantos de parede.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 41,7 cm;• Largura: 14,6 cm;• Comprimento: 28,8 cm. <p>Peso aproximado: 0,36 kg.</p> <p>O produto deverá ser fornecido com todos os componentes necessários à sua instalação.</p> <p>Referência de qualidade: Arqplast 25720 ou equivalente técnico.</p>	Arqplast 25720 ou equivalente técnico.	43 unidades
3	19	<p>MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE</p> <p>Especificação: Impermeabilizante à base de resina acrílica elastomérica ou borracha líquida, monocomponente (pronto</p>	Vedacit, Quartzolit, Sika ou equivalente técnico. Atendimento	Uma lata ou balde de 18kg.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

		para uso). Aplicação a frio. Elasticidade elevada, alta flexibilidade, secagem rápida e ótima aderência a superfícies cimentícias e metálicas. Cor branca. Consumo aproximado de 1,2 a 1,8 kg/m ² . Secagem entre demãos de 2 a 4 horas. Validade: 24 meses após data de fabricação.	à NBR 11702.	
	20	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS Especificação: Aditivo líquido, pronto para uso, agindo por hidrofugação do sistema capilar, de pega normal, destinado a impermeabilizar concretos e argamassas. Compatível com cimento Portland e isento de cloretos (não agressivo à armadura). Líquido (emulsão) de fácil mistura com água de amassamento. Densidade aproximada: 1,02 a 1,05 g/cm ³ . Composição básica: copolímeros vinílicos, silicatos ou sais inorgânicos. Validade: 24 meses após data de fabricação.	Vedacit (Otto Baumgart), Sika-1 (Sika), Tecplus 1 (Quartzolit), Contra Umidade (Viapol) ou equivalente técnico.	Um galão de 3,6 litros.
	21	TELA POLIÉSTER IMPERMEABILIZANTE – ROLO COM LARGURA 50CM Especificação: Tela de poliéster estruturante constituída de fios 100% poliéster, destinada ao reforço de membranas impermeabilizantes moldadas “in loco”. Acabamento resinado (revestido em PVC). Dimensão da malha: abertura aproximada entre 1x1mm e 3x3mm. Largura: 50cm. Comprimento: 50m.	Vedacit, Sika, Quartzolit ou equivalente técnico. Atende à NBR 9574.	1 rolo de 50cm de largura e 50m de comprimento.
4	22	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA Especificação: Fechadura eletromagnética tipo eletroímã, destinada à utilização em sistemas de controle de acesso, compatível com portas de vidro temperado de 10 mm de espessura, com instalação por sistema de sobrepor. Força mínima de retenção: 150 kgf. Tensão de alimentação: 12 a 16 Vcc. Corrente nominal: até 400 mA.	Intelbras, Ppa, Contro iD ou equivalente técnico.	05 unidades



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

	<p>Modo de operação: fail safe (destravamento automático na ausência de alimentação elétrica).</p> <p>Corpo fabricado em aço, proporcionando maior resistência mecânica ao conjunto, com acabamento em pintura eletrostática na cor prata ou cromado. Placa de armadura confeccionada em aço tratado, com baixo magnetismo residual após desenergização.</p> <p>Compatível com sistemas de controle de acesso, acionadores, botoeiras e fontes de alimentação específicas para controle de acesso.</p> <p>Dimensões máximas aproximadas: 145 x 47 x 28 mm (L x A x P).</p> <p>Tipo de instalação: sobrepor.</p> <p>O fornecimento deverá contemplar suportes, chapas, ferragens e demais acessórios necessários para fixação em porta de vidro temperado de 10 mm, conforme configuração de instalação.</p> <p>Aplicação em portas de vidro temperado com batente compatível. Somente fornecimento.</p>		
23	<p>FECHADURA DE EMBUTIR LAFONTE LINHA ARCHITECT, MODELO 6239 (PADRÃO SEDE PRT3)</p> <p>Especificação: Conjunto fechadura La Fonte 6239 (Alavanca / Maçaneta), com acabamento cromado brilhante, maçaneta em Zamac e Rosetas em aço inox. Roseta tipo redonda.</p> <p>Tipo de fechadura: de embutir.</p> <p>Tamanho da máquina: 55mm.</p> <p>Espessura da porta: 30mm a 40mm.</p>	Marca La Fonte, Linha Architect, modelo 6239.	10 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

	<p>Grau de Segurança: ST2.</p> <p>Conjunto: par de maçanetas (zamac), par de rosetas (inox), máquina da fechadura com 55 mm, contra testa e chapa testa arredondadas, chaves (02 unidades).</p>		
24	<p>MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO</p> <p>Especificação: Mola hidráulica de piso, instalação embutida, destinada ao fechamento automático de portas de vidro temperado, para portas pivotantes de ação simples, com controle hidráulico de velocidade e batente final.</p> <p>Sistema de fechamento: Hidráulico, totalmente controlado.</p> <p>Velocidade de fechamento: regulação independente em dois estágios: de aproximadamente de 130° a 15°; de 15° a 0°.</p> <p>Amortecimento de abertura mecânico incorporado.</p> <p>Trava (hold open): retenção da porta na posição de 90°, integrada à mola;</p> <p>Dimensões: caixa embutida no piso: comprimento – 275 a 306 mm; largura – 80 a 108mm; altura – 40 a 50mm.</p> <p>Corpo da mola: alumínio de alta resistência.</p> <p>Caixa de embutir: aço galvanizado</p> <p>Espelho de acabamento: aço inox</p> <p>Eixo: tipo T, compatível com ferragens padrão Santa Marina / Blindex, ou equivalentes</p> <p>Conjunto: corpo da mola hidráulica; caixa metálica para embutir no piso; eixo apropriado para porta de vidro; espelho de acabamento em inox; manual técnico de instalação e regulagem.</p>	<p>Dorma BTS, GDS 8200, Diamond D8200, Udinese UD65, ou equivalente técnico.</p>	05 unidades
25	<p>FECHADURA PARA PORTA CORTA-FOGO</p> <p>Especificação: Fechadura mecânica para porta corta-fogo, desenvolvida para manter a integridade da porta durante</p>	<p>Disafe, Metalferco, Portex, ou equivalente técnico.</p>	15 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

5		<p>situações de incêndio. Funcionamento sem chave e instalação de sobrepor. Material em aço carbono ou liga metálica de alta resistência térmica.</p> <p>Acabamento em pintura eletrostática na cor preta. Compatível com portas metálicas corta-fogo (P-60, P90 ou superior) e padrão ABNT, NBR 11742. Componentes mínimos: corpo da fechadura, trinco, lingueta e acessórios de fixação. Acompanhado de manual ou instrução de instalação. Fornecimento com parafusos de fixação compatíveis.</p>		
	26	<p>DOBRADIÇA PARA PORTA CORTA-FOGO</p> <p>Especificação: Dobradiça com mola para porta corta fogo, com fechamento automático. Material fabricado em aço carbono ou aço zincado, com tratamento anticorrosivo. Mola helicoidal interna garantindo o fechamento automático da porta. Sistema reversível (direita/esquerda). Pino central em aço temperado. Compatível com portas corta fogo P60 e P90, conforme NBR 11742. Permite ajuste de tensão da mola para controle de fechamento.</p>	EGK, Alerta Segurança, Portex, ou equivalente técnico.	45 unidades
	27	<p>RODAPÉ EM GRANITO BRANCO DALLAS H=10CM, ESP. 2CM.</p> <p>Especificação: Fornecimento de rodapé de granito natural, resistente a impactos e abrasão, na cor Branco Dallas, conforme padrão existente na sede da PRT 3ª Região, com altura de 10cm, espessura 2cm e comprimento de cada peça com no mínimo 60cm e máximo 100cm. Acabamento polido na face aparente e na borda superior. Material de primeira qualidade, isento de trincas e fissuras, manchas de ferrugens, veios abertos, lascas ou reparos com massa plástica.</p>	Norma ABNT NBR 15.844:2010 (Rochas para Revestimento ou Requisitos para Granitos).	50 metros lineares.
28	<p>SELANTE PU DE ALTA PERFORMANCE.</p>	Mundial Prime PU40, Vedacit PU40, Tytan Prof. PU-40	10 cartuchos de 400g ou 300ml (apropriado)	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

	Especificação: Selante adesivo de poliuretano (PU) de alta performance, monocomponente (pronto para uso), tixotrópico (não escorre). Cor branco.	ou equival. técnico.	para pistola aplicadora).
--	---	----------------------	---------------------------

1.3. O prazo de entrega por grupo é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contado da emissão de Ordem de Fornecimento pela Contratante, em remessa única.

1.4. Os bens deverão ser entregues das **8 às 16 horas** no seguinte endereço, em dias úteis:

ALMOXARIFADO: Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 – Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-082. Tel.: (31) 3279-3033 ou (31) 3279-3000.

1.4.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Catálogo de Materiais – CATMAT do Compras Governamentais e as especificações constantes neste Aviso, prevalecerão as últimas.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. Os proponentes deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos proponentes registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.3. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo [Compras.gov.br](#).

2.1.4. O proponente é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou a este órgão a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

2.1.5. Os itens deste Aviso serão de participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme art. 48, inciso I, da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.1.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2. Não poderão participar da Dispensa Eletrônica os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

2.2.4.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.6. Sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade CONTRATANTE, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos do disposto no § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do proponente na disputa da Dispensa Eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O proponente interessado, após a divulgação deste Aviso, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os proponentes **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o proponente deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativamente às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.7. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.9.8. O proponente enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao proponente, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção, os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo proponente e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso.

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo proponente durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

3.11. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos proponentes na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrada no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do respectivo ITEM ao qual estiver concorrendo.

4.3. O proponente somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O proponente poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso.

4.3.1.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,5% (cinco décimos por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o proponente não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do proponente.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. O critério de julgamento adotado será o **menor valor por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

5.2. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.3. Caso o preço ofertado esteja acima do valor máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao proponente que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida uma melhor proposta, com preços compatíveis com o mercado.

5.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais proponentes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da Dispensa Eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3.4. O proponente deverá responder à convocação da Administração para negociação, se houver, **no prazo de 1 (uma) hora**, a contar da solicitação no sistema.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao proponente, **no prazo de 2 (duas) horas**, o envio da proposta atualizada e, se necessário, de documentos complementares.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.6. A Administração verificará se o proponente provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

- 5.7.** Para a consulta de proponentes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 5.6, acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 5.8.** A consulta aos cadastros será realizada em nome e no CNPJ da empresa proponente.
- 5.9.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.10.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 5.11.** O proponente será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 5.12.** Constatada a existência de sanção, o proponente será desclassificado, por falta de condição de participação.
- 5.13.** Será, ainda, desclassificada a proposta que:
- 5.13.1.** contiver vícios insanáveis;
 - 5.13.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
 - 5.13.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.13.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.13.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.14.** Quando o proponente não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.14.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o Aviso não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.15.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.16.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo proponente, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

5.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.17. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.18. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.19. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, iniciar-se-á a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso.

6. HABILITAÇÃO

6.1. A verificação dos documentos para habilitação do proponente mais bem classificado será realizada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), nos documentos por ele abrangidos, ou em outras bases de dados mantidas pelo Poder Público, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.2. Os documentos a serem exigidos do(s) fornecedor(es) mais bem classificado(s), para fins de habilitação, serão:

6.2.1. **Declaração de Não Parentesco – CNMP**, conforme modelo do Anexo III deste Aviso;

6.2.2. **SICAF (níveis II e III)**, verificado pelo agente da Administração responsável por operar a Dispensa Eletrônica.

6.2.2.1. É dever do proponente atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do proponente, exceto se na consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões se localizar certidão(ões) válida(s) ou se o proponente enviar, por meio do sistema, no prazo estipulado, o documento requerido pela Administração, a título de diligência.

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o proponente será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, a partir da solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

- 6.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6.** Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9.** Será inabilitado o proponente que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.
- 6.10.** Na hipótese de o proponente não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.11.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso.
- 7.2.1.** A assinatura eletrônica do Termo de Contrato deverá ocorrer no sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo link: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br>.
- 7.2.2.** A Contratada deverá realizar cadastro para solicitação de Senha e Login, no portal Peticionamento Eletrônico do MPT.
- 7.2.3.** O prazo previsto para assinatura do Contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitido à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o Contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Aviso e seus anexos;

7.3.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133.2021.

7.5. Na assinatura do Contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o proponente que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Dispensa Eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a Dispensa Eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da Dispensa Eletrônica, mesmo após o encerramento da fase de lances.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prr03.licita-lista@mpt.mp.br

8.1.10.2. Considera-se comportamento inidôneo, da mesma forma, as condutas previstas nos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta prevista no subitem 8.1.1 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia, sobre o valor inadimplido, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, podendo ser aplicada em qualquer dos casos previstos nos subitens 8.1.1 a 8.1.12 deste Aviso;

d) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: [prt03.licita-lista@mpt.mp.br](mailto:prrt03.licita-lista@mpt.mp.br)

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao proponente/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. A personalidade jurídica do proponente poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Aviso ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o proponente, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no item 8.2 deste Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores serem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. Republicar o presente Aviso com uma nova data;

9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

e-mail: prrt03.licita-lista@mpt.mp.br

- 9.2.** As providências indicadas nos subitens **9.1.1 e 9.1.2** poderão ser adotadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8.** As normas disciplinadoras deste Aviso serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.
- 9.11.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12.** Integram este Aviso de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1.** ANEXO I – Termo de Referência.
 - 9.12.2.** ANEXO II – Modelo de Proposta e Declaração de integralidade dos custos.
 - 9.12.3.** ANEXO III – Declaração de não parentesco - CNMP.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Seção de Licitações e Compras
PRT 3ª Região



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2026 - PRT3ª REGIÃO / MPT

Processo Administrativo nº 20.02.0300.0000943/2026-18

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

Aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, compreendendo materiais diversos, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque de materiais utilizados nas atividades de manutenção preventiva e corretiva do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Os materiais objeto desta contratação são empregados rotineiramente na conservação das instalações e demais sistemas prediais, sendo indispensáveis para a execução de reparos, substituições e adequações necessárias ao adequado funcionamento da edificação.

A disponibilidade desses materiais em estoque contribui para a redução do tempo de atendimento das demandas de manutenção, minimiza a indisponibilidade de ambientes e equipamentos e possibilita a pronta intervenção em situações que possam comprometer a segurança, a funcionalidade e a continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas de conservação do patrimônio público e a continuidade da prestação dos serviços desenvolvidos pela Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se:

- na necessidade permanente de manutenção predial;
- no planejamento anual de aquisições da Administração;
- no princípio da continuidade do serviço público;

Considerando o valor estimado da contratação e o enquadramento na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada por dispensa de licitação, observados os procedimentos previstos na legislação aplicável.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1 – MATERIAIS PARA BEBEDOUROS						
01	REFIL DE FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA Marca de referência: Libell Acquaflex ou equivalente técnico.	484054	Unid.	20	R\$ 35,83	R\$ 716,60
02	REFIL DE FILTRO C+5 PARA BEBEDOURO IBBL Marca de referência: IBBL ou equivalente técnico compatível com refil C+5 IBBL.	629329	Unid.	10	R\$ 86,98	R\$ 869,80
03	REFIL DE FILTRO C+3 PARA BEBEDOURO IBBL Marca de referência: IBBL ou equivalente técnico compatível com refil C+3 IBBL.	629329	Unid.	10	R\$ 70,04	R\$ 700,40
04	KIT REFIL FILTRO PPF-5 E T33 Unidade de fornecimento: Kit. Unidades por kit: 2 Referência: Canovas ou equivalente técnico compatível com modelo Cânovas, com comprovação de compatibilidade e ficha técnica.	405311	Unid.	8	R\$ 152,13	R\$ 1.217,04
SUBTOTAL – MATERIAIS PARA BEBEDOUROS						R\$ 3.503,84
GRUPO 2 – MATERIAIS HIDRÁULICOS						



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

05	BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA TORNEIRA 1/2" Marca de referência: Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	304549	Unid.	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
06	BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4" Marca de referência: Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	304550	Unid.	200	R\$ 0,27	R\$ 54,00
07	PEÇA PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4" Especificação: Reparo de torneira; acabamento em aço inoxidável, fixação roscável, Bitola 3/4" Polegada, Compatível com torneira presmatic. Marca de referência: Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	304550	Unid.	30	R\$ 30,28	R\$ 908,40
08	ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA O'RING PARA VEDAÇÃO – KIT COM 419 PEÇAS. Unidade de fornecimento: kit 419 peças. Marca de referência: Vonder, Western, Rotta ou equivalente técnico.	622942	Unid.	02	*R\$ 93,02	R\$ 186,04
09	TORNEIRA METÁLICA PRESSÃO AUTOMÁTICA BICA BAIXA Referência: Docol linha PresMatic, Deca linha PressMatic, Roca ou equivalente técnico.	429936	Unid.	12	R\$ 201,66	R\$ 2.419,92



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

10	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA COM BICA ALTA FLEXÍVEL Referência: Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente técnico.	347431	Unid.	05	R\$ 175,21	R\$ 876,05
11	FITA VEDA ROSCA Referência: Tigre, Adelbras, Tekbond ou equivalente técnico.	389383	Unid.	20	R\$ 8,52	R\$ 170,40
12	ANEL VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO Referência: Blukit, Astra, Vonder ou equivalente técnico.	441837	Unid.	10	R\$ 19,68	R\$ 196,80
13	SIFÃO SANFONADO Referência: Tigre, Amanco, Krona ou equivalente técnico.	611898	Unid.	20	R\$ 8,38	R\$ 167,60
14	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA Referência: Astra, Blukit, Censi ou equivalente técnico.	483893	Unid.	40	R\$80,09	3.203,60
15	VÁLVULA LAVATÓRIO	396520	Unid.	10	R\$ 21,41	R\$ 214,10



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

	Referência: Docol, Deca, Hydra ou equivalente técnico.					
16	DUCHA HIGIÊNICA Referência: Docol, Deca, Nitro Metais ou equivalente técnico.	617815	Unid.	20	R\$ 131,50	R\$ 2.630,00
17	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO Referência: Deca, Fabrimar, Amanco ou equivalente técnico.	378885	Unid.	20	R\$ 34,54	R\$ 690,80
18	SUPORTE DE CANTO PARA UTILIDADES E ITENS DE HIGIENE Cor: Branco Referência: Arqplast 25720 ou equivalente técnico.	470238	Unid.	43	26,37	R\$ 1.133,91
SUBTOTAL – MATERIAIS HIDRÁULICOS						R\$12.949,62
GRUPO 3 – MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES						
19	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE Unidade de fornecimento: lata ou balde 18kg. Marca de referência: Vedacit, Quartzolit, Sika ou equivalente técnico. Atendimento à NBR 11702.	260946	Unid.	01	R\$ 253,83	R\$ 253,83
20	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS Unidade de fornecimento: galão de 3,6 litros	224655	Unid.	01	R\$ 49,03	R\$ 49,03



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

	Marca de referência: Vedacit (Otto Baumgart), Sika-1 (Sika), Tecplus 1 (Quartzolit), Contra Umidade (Viapol) ou equivalente técnico.					
21	TELA IMPERMEABILIZANTE Unidade de fornecimento: rolo 50M Marca de referência: Vedacit, Sika, Quartzolit ou equivalente técnico. Atende à NBR 9574.	467182	Unid.	01	** R\$ 135,63	R\$ 135,63
SUBTOTAL – MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES						R\$438,49
GRUPO 4 – FECHADURAS E ACESSÓRIOS						
22	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA Marca de referência: Intelbras, Ppa, Contro iD ou equivalente técnico.	483925	Unid.	05	R\$ 293,44	R\$ 1.467,20
23	FECHADURA DE EMBUTIR LAFONTE PADRÃO SEDE PRT3 Marca de referência: La Fonte Linha Architect, modelo 6239.	354740	Unid.	10	*** R\$ 392,63	R\$ 3.926,30
24	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO Marca de referência: Dorma BTS, GDS 8200, Diamond D8200, Udinese UD65, ou equivalente técnico. Certificação.	361290	Unid.	05	R\$ 865,61	R\$ 4.328,05
25	FECHADURA PORTA CORTA-FOGO Referência: Disafe, Metalferco, Portex, ou equivalente técnico.	627733	Unid.	15	*** R\$ 103,20	R\$ 1.548,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

26	DOBRADIÇA PARA PORTA CORTA-FOGO Referência: EGK, Alerta Segurança, Portex, ou equivalente técnico.	236517	Unid.	45	*** R\$ 31,61	R\$1.422,45
SUBTOTAL – FECHADURAS E ACESSÓRIOS						R\$12.692,00
GRUPO 5 – MATERIAIS DE ACABAMENTO						
27	RODAPÉ EM GRANITO BRANCO DALLAS H=10CM, ESP. 2CM. Referência: Norma ABNT NBR 15.844:2010 (Rochas para Revestimento).	369145	Metro	50	* R\$ 61,15	R\$ 3.057,50
28	SELANTE PU DE ALTA PERFORMANCE. Unidade de fornecimento: cartucho de 400g ou 300ml (apropriado para pistola aplicadora). Cor cinza. Referência: Mundial Prime PU40, Vedacit PU40, Tytan Professional PU-40 ou equivalente técnico.	478811	Unid.	10	R\$ 30,54	R\$ 305,40
SUBTOTAL – MATERIAIS DE ACABAMENTO						R\$ 3.362,90
TOTAL GERAL						R\$ 32.946,85

Nota: Os grupos possuem caráter meramente organizacional.

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a banco de preços especializado em contratações públicas, complementada por cotações obtidas junto ao mercado local, com o objetivo de ampliar a competitividade, conferir maior aderência aos valores praticados no mercado e assegurar a obtenção de estimativas compatíveis com a realidade mercadológica do objeto. Para definição dos valores estimados da contratação, foram adotados os preços médios apurados a partir das fontes pesquisadas, observando-se critérios de razoabilidade, compatibilidade e adequação aos valores praticados no mercado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

* cotação realizada no Banco de Preços (1 fonte) e em mercado local (2 fontes).

** cotação realizada no Banco de Preços (2 fontes) e em mercado local (1 fonte).

*** cotação realizada no mercado local.

4.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.2. Os itens foram organizados por categorias de materiais exclusivamente para fins de identificação e sistematização do objeto, não constituindo lotes de disputa. O julgamento da licitação ocorrerá pelo critério de menor preço por item, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores.

4.3. O prazo de vigência da contratação ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários no exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A necessidade da contratação decorre da demanda permanente por serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Considerando a natureza dos sistemas e componentes que integram a edificação, é necessário manter disponibilidade de materiais de reposição para atendimento das ocorrências identificadas durante inspeções de rotina, manutenções programadas e intervenções corretivas emergenciais.

A ausência dos materiais especificados neste Termo de Referência poderá ocasionar atrasos na execução dos serviços de manutenção, aumento dos custos decorrentes do agravamento de falhas, comprometimento da vida útil dos sistemas prediais e riscos à adequada utilização dos ambientes institucionais.

Os itens contemplados nesta contratação foram definidos com base nas necessidades operacionais da unidade, no histórico de consumo, na padronização dos materiais empregados nas instalações existentes e na necessidade de manutenção das condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e conservação da edificação.

A solução proposta consiste na aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência, permitindo à Administração executar de forma eficiente as atividades de manutenção predial sob sua responsabilidade, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, visando garantir a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

continuidade das atividades de conservação predial, reparo e reposição de componentes utilizados nas rotinas de manutenção da edificação.

Os materiais a serem adquiridos contemplam itens de reposição e consumo empregados em serviços de manutenção predial, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

A solução adotada considera o ciclo de vida dos produtos, priorizando materiais com padrões mínimos de qualidade, durabilidade, resistência e compatibilidade técnica, de forma a proporcionar maior vida útil dos componentes instalados, redução da necessidade de substituições frequentes e diminuição dos custos de manutenção ao longo do tempo.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fornecidos em embalagem original do fabricante e atender às normas técnicas aplicáveis, observando-se critérios de desempenho, funcionalidade, segurança e adequação ao uso pretendido pela Administração.

As marcas indicadas nas especificações possuem caráter meramente referencial, sendo admitido o fornecimento de produto equivalente tecnicamente ou de melhor qualidade, desde que comprovada a compatibilidade técnica e funcional com as características exigidas neste Termo de Referência.

A contratação da solução pretendida visa assegurar maior eficiência na execução das atividades de manutenção predial, contribuindo para a adequada conservação das instalações, redução de falhas operacionais e preservação do patrimônio público.

6.2. O material deverá atender às especificações e referências de modelo conforme a descrição da tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo de Referência	QUANTIDADE
1	01	REFIL DE FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA Especificação: Refil elemento filtrante de tripla filtração para purificador Marca Libell; modelo hermético AcquaFlex Libell. Corpo fabricado em polipropileno de alta resistência, próprio para utilização em sistemas de purificação de água potável. Dimensões aproximadas: 6x20x6 (LxAxP) Elementos filtrantes: Carvão ativado, Dolomita e Três camadas de manta texturizada; Pressão Máxima: 392 kPa (39,2 m.c.a); Pressão Mínima: 39 kPa (4m.c.a); Vazão máxima: 45 l/h;	Libell, AcquaFlex ou equivalente técnico.	20 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

	<p>Retenção de partículas: (P)1V ≥ 5µm a < 305µm</p> <p>Redução de cloro livre: (C):l ≥ 75%. Características adicionais: Em conformidade com a portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde e atualizações; compatível com purificador de água Libell Aquaflex.</p>		
02	<p>REFIL DE FILTRO C+5 PARA BEBEDOURO IBBL</p> <p>Especificação:</p> <p>Material: Polipropileno e carvão ativado. Modelo: C+5.</p> <p>Dimensões aproximadas: 23,0 (altura) x 7,0 (largura) x 7,0 (profundidade) cm</p> <p>Peso aproximado: 326 a 398g</p> <p>Etapas de Purificação 5.</p> <p>Eficiência de Retenção de Partículas: (µm) Classe-C ≥ 5 a < 15.</p> <p>Eficiência de Redução de Cloro Livre Máxima redução de cloro Bacteriostático – sim.</p> <p>Vida Útil do Filtro: 6.000 L / até 6 meses 6.000 L.</p> <p>Encaixe tipo girou trocou.</p> <p>Certificações e Normas: Inmetro e NBR16908:2012.</p>	Planeta Água, Hidrofiltros, Acqua Vitta, ou equivalente técnico compatível com refil C+5 IBBL.	10 unidades
03	<p>REFIL DE FILTRO C+3 PARA BEBEDOURO IBBL</p> <p>Especificação:</p> <p>Material: Carvão ativado, polipropileno e borracha nitrílica.</p> <p>Modelo: C+3</p> <p>Dimensões aproximadas: 22,3 (altura) x 6,2 (largura) x 6,2 (profundidade) cm</p> <p>Peso aproximado: 284 a 310g</p> <p>Etapas de Purificação 3.</p>	Planeta Água, Hidrofiltros, Acqua Vitta, ou equivalente técnico compatível com refil C+3 IBBL.	10 unidades



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

		<p>Eficiência de Retenção de Partículas: (μm) Classe-C ≥ 5 a < 15</p> <p>Eficiência de Redução de Cloro Livre Redução de cloro.</p> <p>Bacteriostático - sim</p> <p>Vida Útil do Filtro 6.000 L / até 6 meses 6.000 L</p> <p>Encaixe tipo girou trocou.</p> <p>Certificações e Normas: Inmetro e NBR16908:2012</p>		
	04	<p>KIT REFIL FILTRO PPF-5 E T33</p> <p>Especificação: Kit de filtros com 1 (um) refil de filtro PPF-5 e 1 (um) refil de filtro T33, compatível com bebedouro acessível da marca Cânovas.</p> <p>Características (para PPF-5 e T33): Fluxo máximo: 30L/h; Pressão: 80 – 400 kPa; Temperatura: 2 – 38°C; Vida útil: 3000 L, ou 6 (seis) meses. Retenção de partículas (P): IV – 15pm a 30pm. Redução de cloro livre (C): I -> 75%. Certificação aprovada pelo INMETRO.</p> <p>Filtro PPF-5: responsável pela retenção de partículas sólidas (sedimentos).</p> <p>Filtro T33: Carvão ativado com prata coloidal para redução de cloro livre e inibição de bactérias.</p> <p>Apresentar comprovação de compatibilidade e ficha técnica.</p>	<p>Planeta Água, Hidrofiltros, Acqua Vitta, ou equivalente técnico compatível com modelo Cânovas.</p>	<p>8 unidades de kit com os filtros PPF-5 e T33</p>
2	05	<p>BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA TORNEIRA 1/2"</p> <p>Especificação: Bucha vedante para reparo de torneira 1/2".</p> <p>Material do Corpo: Metal de alta resistência (aço carbono, latão ou zamac), Material do Elemento vedante: couro natural de alta densidade. Compatibilidade: Padrão MVS (Mecanismo de Vedação Substituível). Aplicação: Vedação interna de mecanismos de abertura e fechamento de torneiras 1/2".</p>	<p>Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.</p>	<p>200 unidades</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

06	<p>BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4" .</p> <p>Especificação: Bucha vedante para reparo de torneira 3/4".</p> <p>Material do Corpo: Metal de alta resistência (aço carbono, latão ou zamac), Material do Elemento vedante: couro natural de alta densidade, ou borracha de alta qualidade.</p> <p>Compatibilidade: Padrão MVS (Mecanismo de Vedação Substituível). Aplicação: Vedação interna de mecanismos de abertura e fechamento de torneiras 3/4".</p>	Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	200 unidades
07	<p>PEÇA PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4"</p> <p>Especificação: Reparo de torneira; acabamento em aço inoxidável, fixação roscável, Bitola 3/4" Polegada, Compatível com torneira presmatic.</p>	Blukit, Metal. Inca, Unoplast, ou equival. técnico.	30 unidades.
08	<p>ANEL DE BORRACHA O'RING PARA VEDAÇÃO – KIT COM 419 PEÇAS.</p> <p>Especificação: Anel em EPDM (Etileno Propileno Dieno). Dureza: 70 Shore A. Faixa de Temperatura: Suporta variações térmicas de -50°C a 150°C. Estojo plástico com divisórias de identificação de medidas, contendo diversas variações de medidas de diâmetro interno (DI) e espessura (CS) milimétrica, incluindo, mas não limitado a:</p> <ul style="list-style-type: none">- Seção fina = 3mm x 1mm a 50mm x 3mm;- Seção média = 10mm x 2mm a 20mm x 4mm;- Seção grossa = 30mm x 3mm a 50mm x 4mm.	Vonder, Western, Rotta ou equivalente técnico. Atende às normas AS568 ou ISO3601	02 kits com 419 peças cada.
09	<p>TORNEIRA METÁLICA PRESSÃO AUTOMÁTICA</p> <p>Especificação: Torneira automática para lavatório, acionamento hidromecânico tipo Presmatic com botão frontal, e bica baixa. Tempo de fechamento regulável entre 4 a 10 segundos. Instalação em mesa (lavatório). Material do corpo: Latão. Acabamento: cromado de alto brilho, conforme NBR</p>	Docol linha PresMatic, Deca linha PressMatic, Roca ou equivalente técnico.	12 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

	10283. Pressão de funcionamento: mínima 2mca; máxima 40 mca. Sistema interno: cartucho hidromecânico de alta durabilidade, resistente a uso contínuo. Arejador integrado.		
10	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA COM BICA ALTA Especificação: Torneira para pia de cozinha, instalação em mesa, com bica alta e móvel, acionamento por alavanca, com bico arejador, corpo em liga metálica resistente à corrosão, acabamento cromado, bitola de entrada 1/2", pressão de serviço entre 2 e 40 m.c.a, fabricada conforme ABNT NBR 10281, com garantia mínima de 12 meses. Corpo fabricado em liga de cobre (latão ou bronze). Componentes internos resistentes à corrosão, calcificação e desgaste. Acabamento cromado, com tratamento superficial resistente à oxidação e à limpeza frequente. Distância mínima entre bica e mesa igual a 197mm.	Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente técnico.	05 unidades
11	FITA VEDA ROSCA Especificação: Fita veda rosca para vedação de conexões roscáveis em instalações hidráulicas, de gás e pneumáticas, fabricada em politetrafluoretileno não sintetizado (Teflon). Cor branca. Largura mínima de 12mm. Comprimento de 50 metros por rolo. Densidade mínima de 0,25g/cm³.	Tigre, Adelbras, Tekbond ou equivalente técnico. Atende à NBR NM 16368.	20 unidades
12	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Especificação: Anel de vedação com guia, destinado à instalação de vaso sanitário, utilizado para vedar a interface entre a saída do vaso e a tubulação de esgoto. Material: Borracha butílica. Guia central em material rígido integrada ao anel. Sistema Universal, compatível com vasos sanitários padrão (saída DN 100mm). Cor azul.	Censi, Vonder, Tekbond ou equivalente técnico. Atende à NBR15941.	10 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

13	SIFÃO SANFONADO Especificação: Sifão sanfonado (flexível), para instalações hidrossanitárias, fabricado em PVC ou polipropileno, cor branca. Comprimento extensível. Diâmetros compatíveis com válvulas e tubulações de esgoto. Sistema de vedação integrado. Atende à NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário).	Tigre, Amanco, Krona ou equivalente técnico.	20 unidades
14	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA Especificação: Conjunto obturador para caixa de descarga, destinado ao controle de vedação e liberação da água em sistemas de descarga em caixa acoplada. Tipo: conjunto obturador completo, composto por: corpo do obturador, borracha ou anel de vedação e sistema de acionamento (encaixe para botão ou alavanca). Material do corpo: Plástico de engenharia (ABS, PP ou PVC de alta resistência). Compatível com vasos sanitários do mercado nacional. Atende à NBR 15097 (aparelhos sanitários – caixas de descarga). Vedante em borracha ou silicone.	Astra, Hydra, Deca ou equivalente técnico.	40 unidades
15	VÁLVULA DE LAVATÓRIO Especificação: Válvula para lavatório, destinada ao escoamento de água de pias e lavatórios, instalada no furo de saída da cuba e acoplável a sifão. Válvula simples, sem ladrão. Material: metal cromado. Acabamento: cromado brilhante. Diâmetro Padrão (7/8”), compatível com lavatórios padrão nacional. Fixação com porca e anel de vedação inclusos. Vedação com anéis de borracha ou silicone (inclusos). Adaptável a sifões padrão. Atende à NBR 10281.	Deca, Docol, Hydra ou equivalente técnico.	10 unidades
16	DUCHA HIGIÊNICA Especificação: Ducha higiênica em metal, para uso sanitário, com conjunto composto por: Duchinha manual (acionamento por alavanca), mangueira flexível, suporte para fixação em	Deca, Docol, Nitro Metais ou equivalente técnico.	20 unidades



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

		parede, registro de acionamento em alavanca, independente, de 1/4 de volta. Material do corpo: metal com acabamento cromado, resistente à corrosão. Mangueira flexível: comprimento mínimo de 120cm, revestida em aço inoxidável. Pressão de funcionamento compatível com redes prediais de água fria. Conexão hidráulica padrão 1/2", compatível com instalações prediais convencionais.		
17	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO Especificação: Engate flexível cromado destinado à ligação hidráulica entre pontos de saída de água e aparelhos sanitários com aplicação em instalações prediais de água fria. Material externo: malha metálica de aço inoxidável. Mangueira interna em borracha sintética tipo EPDM. Acabamento cromado de alta resistência. Comprimento nominal mínimo de 60cm. Bitola: 1/2". Pressão de trabalho mínima: 7,5kgf/cm². Temperatura máxima suportada: mínimo de 70°C. Vedação com anel de borracha, sem vazamentos.	Deca, Fabrimar, Amanco ou equivalente técnico.	20 unidades	
18	SUPORE DE CANTO PARA UTILIDADES E ITENS DE HIGIENE Especificação: Suporte de canto para instalação em paredes de banheiros, vestiários, lavatórios, áreas de serviço ou ambientes similares, destinado ao acondicionamento de produtos de higiene, limpeza e utilidades diversas. Fabricado em material plástico de alta resistência à umidade e à corrosão, na cor branca , com estrutura reforçada, superfícies lisas para facilitar a limpeza e cantos arredondados para maior segurança dos usuários. Deverá possuir duas prateleiras para acomodação de objetos, sistema de fixação por parafusos e formato compatível com instalação em cantos de parede. Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none">• Altura: 41,7 cm;• Largura: 14,6 cm;• Comprimento: 28,8 cm. Peso aproximado: 0,36 kg.	Arqplast 25720 ou equivalente técnico.	43 unidades	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

		<p>O produto deverá ser fornecido com todos os componentes necessários à sua instalação.</p> <p>Referência de qualidade: Arqplast 25720 ou equivalente técnico.</p>		
3	19	<p>MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE</p> <p>Especificação: Impermeabilizante à base de resina acrílica elastomérica ou borracha líquida, monocomponente (pronto para uso). Aplicação a frio. Elasticidade elevada, alta flexibilidade, secagem rápida e ótima aderência a superfícies cimentícias e metálicas. Cor branca. Consumo aproximado de 1,2 a 1,8 kg/m². Secagem entre demãos de 2 a 4 horas. Validade: 24 meses após data de fabricação.</p>	<p>Vedacit, Quartzolit, Sika ou equivalente técnico. Atendimento à NBR 11702.</p>	<p>Uma lata ou balde de 18kg.</p>
	20	<p>ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS</p> <p>Especificação: Aditivo líquido, pronto para uso, agindo por hidrofugação do sistema capilar, de pega normal, destinado a impermeabilizar concretos e argamassas. Compatível com cimento Portland e isento de cloretos (não agressivo à armadura). Líquido (emulsão) de fácil mistura com água de amassamento. Densidade aproximada: 1,02 a 1,05 g/cm³. Composição básica: copolímeros vinílicos, silicatos ou sais inorgânicos. Validade: 24 meses após data de fabricação.</p>	<p>Vedacit (Otto Baumgart), Sika-1 (Sika), Tecplus 1 (Quartzolit), Contra Umidade (Viapol) ou equivalente técnico.</p>	<p>Um galão de 3,6 litros.</p>
	21	<p>TELA POLIÉSTER IMPERMEABILIZANTE – ROLO COM LARGURA 50CM</p> <p>Especificação: Tela de poliéster estruturante constituída de fios 100% poliéster, destinada ao reforço de membranas impermeabilizantes moldadas “in loco”. Acabamento resinado (revestido em PVC). Dimensão da malha: abertura aproximada entre 1x1mm e 3x3mm. Largura: 50cm. Comprimento: 50m.</p>	<p>Vedacit, Sika, Quartzolit ou equivalente técnico. Atende à NBR 9574.</p>	<p>1 rolo de 50cm de largura e 50m de comprimento.</p>
4	22	<p>FECHADURA ELETROMAGNÉTICA</p>	<p>Intelbras, Ppa, Contro</p>	<p>05 unidades</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

	<p>Especificação: Fechadura eletromagnética tipo eletroímã, destinada à utilização em sistemas de controle de acesso, compatível com portas de vidro temperado de 10 mm de espessura, com instalação por sistema de sobrepor.</p> <p>Força mínima de retenção: 150 kgf. Tensão de alimentação: 12 a 16 Vcc. Corrente nominal: até 400 mA.</p> <p>Modo de operação: fail safe (destravamento automático na ausência de alimentação elétrica).</p> <p>Corpo fabricado em aço, proporcionando maior resistência mecânica ao conjunto, com acabamento em pintura eletrostática na cor prata ou cromado. Placa de armadura confeccionada em aço tratado, com baixo magnetismo residual após desenergização.</p> <p>Compatível com sistemas de controle de acesso, acionadores, botoeiras e fontes de alimentação específicas para controle de acesso.</p> <p>Dimensões máximas aproximadas: 145 x 47 x 28 mm (L x A x P).</p> <p>Tipo de instalação: sobrepor.</p> <p>O fornecimento deverá contemplar suportes, chapas, ferragens e demais acessórios necessários para fixação em porta de vidro temperado de 10 mm, conforme configuração de instalação.</p> <p>Aplicação em portas de vidro temperado com batente compatível.</p> <p>Somente fornecimento.</p>	iD ou equivalente técnico.	
--	---	----------------------------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

	23	<p>FECHADURA DE EMBUTIR LAFONTE LINHA ARCHITECT, MODELO 6239 (PADRÃO SEDE PRT3)</p> <p>Especificação: Conjunto fechadura La Fonte 6239 (Alavanca / Maçaneta), com acabamento cromado brilhante, maçaneta em Zamac e Rosetas em aço inox. Roseta tipo redonda.</p> <p>Tipo de fechadura: de embutir.</p> <p>Tamanho da máquina: 55mm.</p> <p>Espessura da porta: 30mm a 40mm.</p> <p>Grau de Segurança: ST2.</p> <p>Conjunto: par de maçanetas (zamac), par de rosetas (inox), máquina da fechadura com 55 mm, contra testa e chapa testa arredondadas, chaves (02 unidades).</p>	Marca La Fonte, Linha Architect, modelo 6239.	10 unidades
	24	<p>MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO</p> <p>Especificação: Mola hidráulica de piso, instalação embutida, destinada ao fechamento automático de portas de vidro temperado, para portas pivotantes de ação simples, com controle hidráulico de velocidade e batente final.</p> <p>Sistema de fechamento: Hidráulico, totalmente controlado.</p> <p>Velocidade de fechamento: regulação independente em dois estágios: de aproximadamente de 130° a 15°; de 15° a 0°.</p> <p>Amortecimento de abertura mecânico incorporado.</p> <p>Trava (hold open): retenção da porta na posição de 90°, integrada à mola;</p> <p>Dimensões: caixa embutida no piso: comprimento – 275 a 306 mm; largura – 80 a 108mm; altura – 40 a 50mm.</p> <p>Corpo da mola: alumínio de alta resistência.</p> <p>Caixa de embutir: aço galvanizado</p> <p>Espelho de acabamento: aço inox</p>	Dorma BTS, GDS 8200, Diamond D8200, Udinese UD65, ou equivalente técnico.	05 unidades



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

		<p>Eixo: tipo T, compatível com ferragens padrão Santa Marina / Blindex, ou equivalentes</p> <p>Conjunto: corpo da mola hidráulica; caixa metálica para embutir no piso; eixo apropriado para porta de vidro; espelho de acabamento em inox; manual técnico de instalação e regulagem.</p>		
	25	<p>FECHADURA PARA PORTA CORTA-FOGO</p> <p>Especificação: Fechadura mecânica para porta corta-fogo, desenvolvida para manter a integridade da porta durante situações de incêndio. Funcionamento sem chave e instalação de sobrepor. Material em aço carbono ou liga metálica de alta resistência térmica.</p> <p>Acabamento em pintura eletrostática na cor preta. Compatível com portas metálicas corta-fogo (P-60, P90 ou superior) e padrão ABNT, NBR 11742. Componentes mínimos: corpo da fechadura, trinco, lingueta e acessórios de fixação. Acompanhado de manual ou instrução de instalação. Fornecimento com parafusos de fixação compatíveis.</p>	Disafe, Metalferco, Portex, ou equivalente técnico.	15 unidades
	26	<p>DOBRADIÇA PARA PORTA CORTA-FOGO</p> <p>Especificação: Dobradiça com mola para porta corta fogo, com fechamento automático. Material fabricado em aço carbono ou aço zincado, com tratamento anticorrosivo. Mola helicoidal interna garantindo o fechamento automático da porta. Sistema reversível (direita/esquerda). Pino central em aço temperado. Compatível com portas corta fogo P60 e P90, conforme NBR 11742. Permite ajuste de tensão da mola para controle de fechamento.</p>	EGK, Alerta Segurança, Portex, ou equivalente técnico.	45 unidades
5	27	<p>RODAPÉ EM GRANITO BRANCO DALLAS H=10CM, ESP. 2CM.</p> <p>Especificação: Fornecimento de rodapé de granito natural, resistente a impactos e abrasão, na cor Branco Dallas, conforme</p>	Norma ABNT NBR 15.844:2010 (Rochas para Revestimento	50 metros lineares.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

		padrão existente na sede da PRT 3ª Região, com altura de 10cm, espessura 2cm e comprimento de cada peça com no mínimo 60cm e máximo 100cm. Acabamento polido na face aparente e na borda superior. Material de primeira qualidade, isento de trincas e fissuras, manchas de ferrugens, veios abertos, lascas ou reparos com massa plástica.	o Requisitos para Granitos).	—
	28	SELANTE PU DE ALTA PERFORMANCE. Especificação: Selante adesivo de poliuretano (PU) de alta performance, monocomponente (pronto para uso), tixotrópico (não escorre). Cor branco.	Mundial Prime PU40, Vedacit PU40, Tytan Prof. PU-40 ou equival. técnico.	10 cartuchos de 400g ou 300ml (apropriado para pistola aplicadora).

Nota: A comprovação da equivalência técnica poderá ser realizada mediante apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante, devendo a documentação apresentada evidenciar, de forma objetiva, que o produto ofertado possui características técnicas, desempenho e aplicação compatíveis com os requisitos mínimos definidos neste Termo de Referência

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os materiais deverão ser entregues na **Seção de Almoxarifado**, Rua Bernardo Guimarães, nº1615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-082.

Telefone para contato: **(31) 3279-3033 ou (31) 3279-3000.**

O recebimento dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, no horário de **08h00 às 16h00.**

8.4. O prazo de validade dos itens na data da entrega não poderá ser inferior a **18 (dezoito) meses.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

9.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. 6.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF. 6.11. Serão exigidos a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O critério de seleção da proposta será o menor preço por item, desde que atendidas as exigências de habilitação e as especificações constantes deste Termo de Referência.

11.3. Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

11.4. A proposta apresentada deverá conter o CNPJ da proponente, prazo de validade e ser endereçada à Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, deverão também estar



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

inclusos nos valores dos itens todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas e fretes.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 32.946,85 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários e totais por item contidos no item 4 deste Termo de Referência.

12.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio de cotações junto ao aplicativo Banco de Preços, em casos de impossibilidade de obtenção de preços compatíveis com os preços praticados no mercado, foi realizada a cotação no mercado local, sendo considerado o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, da Portaria PGR/MPU nº 100/2023, e utilizado o menor preço dos valores obtidos na pesquisa realizada com os fornecedores locais.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. São obrigações da CONTRATADA:

13.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

13.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

13.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto fornecido com avarias ou defeitos;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.6. Manter, durante toda a execução da Nota de Empenho, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações da CONTRATANTE:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

14.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este Termo de Referência e os termos de sua proposta;

14.1.3. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA,

14.1.6. Receber o objeto no prazo e em condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta;

14.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber;

14.2. A PRT 3ª Região não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Nota de Empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício financeiro correspondente, observadas as classificações orçamentárias aplicáveis à natureza da despesa.

15.2. A indicação da dotação orçamentária específica será realizada previamente à emissão da Nota de Empenho, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2026.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Seção de Logística da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública.

Ulisses José da Silva Junior

SEÇÃO DE LOGÍSTICA

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2026 - PRT3ª REGIÃO / MPT

Processo Administrativo nº 20.02.0300.0000943/2026-18

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Empresa xxxxxx, CNPJ xxxxxx, sediada na (Rua, Av., xxxxxxxx), vem por meio deste, apresentar sua proposta comercial para fornecimento de materiais, conforme abaixo:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
(...)					
VALOR TOTAL (GLOBAL)					

Validade da Proposta: ____ / ____ / ____ (mínimo de 60 dias)

Valor Total da Proposta: R\$XXXXXX (XXXXX)

CNPJ:

E-mail:

Razão Social:

Endereço:

Telefone(s): () Banco: Agência: C/C

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Declaro que conheço todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa contratação.

Declaro que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

